

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 78/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Terra Santa – CNPJ 23.060.866/0001-93  
Objeto: Revitalização do Entorno do Estádio do Município de Terra Santa, neste estado.  
Vigência: 03/06/2022 a 31/10/2022  
Valor Global: R\$ 841.207,95  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07.101.04.811.1499.7659 444042 0101/0301/0301010264  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01231  
PREFEITURA DE TERRA SANTA: 20 07 01 27.811.0740.1024 449051 001001  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 02/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
Odair José Farias De Albuquerque  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 808560****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60  
Objeto: Revitalização do Canteiro Central da Avenida Presidente Vargas, no município de Ulianópolis, neste Estado.  
Vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023  
Valor Global: R\$ 1.102.045,30  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301/0101010345  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01309  
PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS: 15.451.0331.1.032 4.4.90.51.00 15000000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 02/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
Kelly Cristina Destro  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 807979****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 143/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ nº 05.058.466/0001-61  
Objeto: Pavimentação asfáltica no bairro Campeste, no município de Benevides, neste Estado.  
Vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023  
Valor Global: R\$ 2.577.139,44  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01330  
PREFEITURA:  
0707 15.451.0429 1025 449051 1500  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 02/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
Luziane de Lima Solon de Oliveira  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 808451****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 126/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo – CNPJ 83.211.375/0001-28  
Objeto: Urbanização das Lagoas de Abel Figueiredo, neste Estado.  
Vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023  
Valor Global: R\$ 1.601.371,53  
Dotação Orçamentária:  
SEDOP:  
07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301  
07101 15.451.1489.7608 444042 0101  
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01331  
PREFEITURA:  
07101 15.451.0007.1011 449051 1749  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 02/06/2022  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
Antônio dos Santos Calhau  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 808417****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021**

PARTES:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Nova Timboteua – CNPJ 05.149.125/0001-00  
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Mercado Municipal de Nova Timboteua, neste Estado.  
JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 808256****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/2018**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – CNPJ 05.070.404/0001-75  
Objeto do Convênio: Execução de Obra de Construção de Cobertura do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia com 1.065,91, neste estado.  
Justificativa: Alteração de Cláusula do Convênio.  
Data da Assinatura: 02/06/2022  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 808499****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2022**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Igarapé- Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69  
Objeto do Convênio: Construção de Terminal de Integração Rodoviária, no Município de Igarapé-Miri.  
Justificativa: Alteração de Cláusula do Convênio.  
Data da Assinatura: 01/06/2022  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 808097****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2020**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68  
Objeto do Convênio: Execução de Serviços de Drenagem Superficial e Profunda Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Rua das Rosas, Tv. Jasmim, Rua dos Cravos, Al. bom Jardim, Ruas dos Lírios e Rua das Orquídeas – Distrito industrial, no Município de Ananindeua, Neste Estado.  
Justificativa: Alteração de Cláusula do Convênio.  
Data da Assinatura: 02/06/2022  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 808436****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0568/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/638909, de 24/05/2022 – DISET/SEDOP; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor  |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 07.8694              | 0101             | 339033              | 200,00 |

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
VALDIR PARRY ACATAUASSU  
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 808284**